

PORTARIA ICEPi Nº 024-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Supervisores Hospitalares dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi/SESA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso de das suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 909/2019, 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os supervisores hospitalares dos Projetos de Qualificação da Rede de Atenção Hospitalar e de Implantação do Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados, no âmbito do laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI.

NOME	UNIDADE	LATTES
ANA PAULA SCARDUA	Hospital Estadual de Atenção Clínica	http://lattes.cnpq.br/6658413288183601
RICARDO AUGUSTO POLTRONIERI DE ASSIS	Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silves	http://lattes.cnpq.br/1172340799140222

Art. 2º Os supervisores terão a atribuição de promover a implantação, o monitoramento e a avaliação, bem como desenvolver atividades típicas de gestão e administração no hospital de referência para o pleno funcionamento dos Projetos de Extensão e Inovação em ambiente produtivo em Saúde, obedecendo ao disposto nas Portarias ICEPI nº 011, de 16 de setembro de 2019 e nº 012-R, de 08 de outubro de 2019, que instituem o Projeto de Qualificação de Rede de Atenção Hospitalar e o Projeto de Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 03 de novembro de 2020.

Vitória, 11 de dezembro de 2020.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 632679